



FACULDADE DO FUTURO

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MANHUAÇU

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO SABER PSICOLÓGICO NO CRAS PARA O
ENFRENTAMENTO DA POBREZA**

**THE CONTRIBUTIONS OF PSYCHOLOGICAL KNOWLEDGE IN CRAS TO
FIGHT POVERTY**

**LOS APORTES DEL CONOCIMIENTO PSICOLÓGICO EN LOS CRAS PARA
COMBATIR LA POBREZA**

Guilherme de Souza Nogueira

Raquel Maria Veríssimo da Silva Oliveira

Ricardo Oliveira Dias

MANHUAÇU, MG

2021



FACULDADE DO FUTURO

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MANHUAÇU

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO SABER PSICOLÓGICO NO CRAS PARA O
ENFRENTAMENTO DA POBREZA**

**THE CONTRIBUTIONS OF PSYCHOLOGICAL KNOWLEDGE IN CRAS TO
FIGHT POVERTY**

**LOS APORTES DEL CONOCIMIENTO PSICOLÓGICO EN LOS CRAS PARA
COMBATIR LA POBREZA**

Guilherme de Souza Nogueira

Raquel Maria Veríssimo da Silva Oliveira

Ricardo Oliveira Dias

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Banca Examinadora do Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade do Futuro, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia. Orientadora: Prof.^a Liliane Hott Batista.

MANHUAÇU, MG

2021

Guilherme de Souza Nogueira
Raquel Maria Veríssimo da Silva Oliveira
Ricardo Oliveira Dias

**AS CONTRIBUIÇÕES DO SABER PSICOLÓGICO NO CRAS PARA O
ENFRENTAMENTO DA POBREZA**

**THE CONTRIBUTIONS OF PSYCHOLOGICAL KNOWLEDGE IN CRAS TO
FIGHT POVERTY**

**LOS APORTES DEL CONOCIMIENTO PSICOLÓGICO EN LOS CRAS PARA
COMBATIR LA POBREZA**

Banca Examinadora:

Prof.^a Liliane Hott Batista

Psicóloga CRP 04/3097-1

(Orientadora)

Prof.^a Juliana Márcia da Fonseca Xavier

Psicóloga CRP 04/38066

(Examinadora I)

Esp. Míriam D'Ávila de Freitas

Psicóloga CRP 16/IS/0262

(Examinadora II)

A todos aqueles que sofrem com as mazelas sociais da fome e da pobreza.

AGRADECIMENTOS

Início este agradecimento dizendo o quão importante este curso foi para mim enquanto pessoa e futuro profissional da Psicologia. Desde criança até minha adolescência participei de programas e projetos sociais, e quando busco na memória todas as experiências que vivenciei ao longo dos anos, percebo a importância de profissionais comprometidos com a transformação social. Então, sempre gosto de pensar, ao refletir sobre minha história, que sou fruto de projetos sociais e que tenho potencial de plantar em um outro *ser* a vontade de crescer e transformar-se, como um dia fizeram comigo. Agradeço as minhas duas mães, a que me gerou e a que me criou, e me amam tanto. Ambas são responsáveis por lições importantes como honestidade, moralidade, responsabilidade, transparência, sensibilidade, amor. Fátima e Regina, eu amo vocês. Agradeço ao Marco, um grande amigo que me apoiou do início ao interminável fim. Este é um exemplo de amizade genuína e para sempre vou cultivar. Uma pessoa que transborda simplicidade, gentileza, humanidade... lições que levarei para sempre. Agradeço aos meus amigos companheiros de TCC, Raquel e Ricardo. À Raquel que sempre esteve comigo como ouvinte, confidente, afeto e muita parceria. Ao Ricardo que sempre me entendeu, compartilhou de ideias e ideais semelhantes. Futuros companheiros de luta e com muito potencial de transformação social. Agradeço a dois professores que marcaram minha trajetória na graduação e apresentaram uma visão sensível aos sofrimentos das classes oprimidas. Ao professor Santhiago que me abriu os olhos para as possibilidades de atuação que o psicólogo com compromisso social pode ter, na busca de uma psicologia que atenda as minorias sociais. À professora Liliane que desde o primeiro dia que conheci, me conquistou com seu jeito simples de ser e sensível a dor do outro, e que sempre me motivou e viu em mim potencialidades que ainda não reconhecia e um dia me disse “estamos juntos na luta”. E por fim, a todos que cruzaram meu caminho até aqui, sendo responsáveis pelos aprendizados e construção pessoal e profissional, contribuindo direta e indiretamente para quem eu quero ser. Meu muito obrigado por estarem comigo. Amo todos de um jeitinho especial.

Guilherme de Souza Nogueira.

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado saúde, me conduzir e me sustentar diante de todas as dificuldades. Ao meu amigo Wesley Marcos pela colaboração e incentivo que me impulsionou a dar início na minha formação profissional. Agradeço ao meu marido e ao meu filho pelo apoio, carinho e paciência, principalmente nesses últimos cinco anos, quais abdicaram de outros interesses, para que eu pudesse me dedicar aos estudos. Cleris e Heitor, eu amo vocês. Aos meus amigos de sala, em particular a Cristiane Souza, que permaneceu pouco tempo no curso, mas muito me ajudou quando surgiram os primeiros desafios, a Josiane, Luciane, Guilherme, Maria Luiza e Ricardo que me auxiliaram nos estudos, doando sempre que possível, um pouquinho do seu tempo para me explicar e muitas vezes me acalmar, obrigada pela amizade, apoio e compreensão. A todos os colegas, pela troca de experiências. Aos professores pelos conhecimentos transmitidos. A professora e orientadora Liliane Hott, que contribuiu para meu desenvolvimento acadêmico e nos conduziu com maestria durante meses neste trabalho de conclusão de curso, dando o suporte necessário, com empatia e carinho, muito obrigada, você é meu exemplo como profissional. A todos que de alguma forma me encorajaram a vencer os desafios, e contribuíram para a realização deste sonho, o meu muito obrigada, sem vocês, isto não seria possível.

Raquel Maria Veríssimo da Silva Oliveira

Primeiramente, agradeço à Deus, que me permitiu chegar até aqui. À minha mãe Leni e meu pai Eles por todo o esforço durante a minha vida para que eu pudesse ter uma educação de qualidade. Aos meus irmãos, Vilma, Zilma e Leonardo e meus sobrinhos Ryan, Ícaro, Larissa e Anthony que me ajudaram de alguma forma a chegar até aqui. Aos meus amigos e fiéis escudeiros, Gabriel, Nicolly e Diulya que estiveram sempre ao meu lado, me incentivando, me acolhendo nos momentos difíceis, rindo nos momentos felizes, e tornaram esse percurso um caminho mais leve. Ao meu namorado Nasterson, por toda a paciência, amor e carinho comigo nos momentos mais difíceis e que certamente tornou essa estrada até aqui um lugar mais colorido. Às minhas amigas e colegas de trabalho Míriam e Luciana, que me fizeram crescer imensamente como profissional e como pessoa durante o período que estive no CREAS de Ibatiba. Aos amigos que a graduação me trouxe, Beatriz, Diogo, Elaine, Wesley, Rafaela e Quezia, por toda a parceria nesses longos 05 anos. Aos meus nobres professores que contribuíram para me tornar o profissional que estou me tornando. À professora Liliane Hott, por ter aceitado nos acompanhar e orientar durante o TCC com maestria e cuidado. Aos meus parceiros de TCC, Guilherme e Raquel por terem aceitado esse desafio e abraçado com muita determinação. E por fim, agradeço a mim, que mesmo nas adversidades, consegui chegar até aqui e realizar esse grande sonho da minha vida. Meu muito obrigado!

Ricardo Oliveira Dias.

RESUMO

A pobreza é uma das diversas mazelas sociais marcantes na vida de milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade social. O presente trabalho teve como finalidade investigar as contribuições do saber psicológico no CRAS na busca do enfrentamento da pobreza, elucidando a importância da Política Nacional da Assistência Social como suporte do trabalho desenvolvido por psicólogos comprometidos com a transformação social e na emancipação de sujeitos. Trata-se de uma revisão bibliográfica, na qual evidenciou que o fazer do psicólogo pode contribuir no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, no desenvolvimento de potencialidades e formação de sujeitos críticos de sua realidade.

Palavras – Chave: Psicologia Social; Assistência Social; CRAS; Pobreza.

ABSTRACT

Poverty is one of the many social ills that mark the lives of millions of Brazilians in a socially vulnerable situation. The present work had as investigating the contributions of the psychological saber in the CRAS in the search to face the poverty, elucidating the importance of the National Policy of Social Assistance as support of the work developed by psychologists committed with the social transformation and in the subjects emancipation. This is a bibliographical review, which evidenced that the practice of psychologist can contribute to the strengthening of family and inherent bonds, in the development of potentialities and formation of subordination of their reality.

Key-Words: Social Psychology; Social Assistance; CRAS; Poverty.

RESUMEN

La pobreza es uno de los muchos males sociales que marcan la vida de millones de brasileños en situación de vulnerabilidad social. El presente trabajo tuvo como objetivo investigar los aportes del saber psicológico en el CRAS en la búsqueda para enfrentar la pobreza, dilucidando la importancia de la Política Nacional de Asistencia Social como soporte del trabajo desarrollado por psicólogos comprometidos con la transformación social y en los sujetos. emancipación. Se trata de una revisión bibliográfica, que evidenció que la práctica del psicólogo puede contribuir al fortalecimiento de los lazos familiares e inherentes, en el desarrollo de potencialidades y formación de subordinación de su realidad.

Palabras - Clave: Psicología social; Asistencia social; CRAS; Pobreza

LISTA DE QUADROS

Apêndice A

QUADRO 01 - Artigos utilizados em citações ou leituras complementares 39

Apêndice B

QUADRO 02 - Documentos Legislativos e cartilhas de orientação técnica utilizados no trabalho como referências ou leituras complementares 43

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada;
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social;
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social;
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
CREPOP	Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas;
CRP	Conselho Regional de Psicologia;
EUA	Estados Unidos da América;
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social;
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social;
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social;
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social;
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
PBF	Programa Bolsa Família;
PNAS	Política Nacional de Assistência Social;
PPC	Paridade do Poder de Compra;
PSB	Proteção Social Básica;
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
SUAS	Sistema Único de Assistência Social;
TSF	Trabalho Social com Famílias.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. MÉTODO	12
2.1. Caracterização da pesquisa.....	12
2.2. Análise dos Dados.....	12
3. REFERENCIAL TEÓRICO	13
3.1. O panorama da pobreza no contexto brasileiro	13
3.1.1. Desigualdade e Vulnerabilidade Social	14
3.2. A formação da Política de Assistência Social: Um breve resgate histórico.....	15
3.2.1. Os serviços e benefícios ofertados no CRAS para o enfrentamento da pobreza.....	18
3.2.2. O PAIF e o SCFV como estratégia para o desenvolvimento de potencialidades..	21
3.3. As contribuições da psicologia para além da clínica.....	23
3.3.1. A atuação do Psicólogo nas políticas sociais	24
3.3.2. A Psicologia social crítica como possibilidade para atuação do psicólogo no Centro de Referência da Assistência Social	26
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	28
5. CONCLUSÃO	30
6. REFERÊNCIAS	32
7. APÊNDICES	36
7.1. Apêndice A.....	36
7.2. Apêndice B	40

1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS apesar de ter suas origens arraigadas na Constituição Federal de 1988, somente foi estruturada enquanto política pública de Estado no ano de 2004, praticamente 11 anos após a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (BRASIL, 1993), que traz em seu texto as primeiras normativas sobre a política, objetivando oferecer assistência social não contributiva a quem dela precisar. Posteriormente, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS (BRASIL, 2005) estabelece que a Política Nacional de Assistência Social deverá ter seu ordenamento de acordo com os níveis de proteção social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, esta última dividida em média e alta complexidade.

Sendo o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS o principal equipamento da Proteção Social Básica, o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, disserta sobre seu objetivo, como sendo:

Prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania (BRASIL, 2009, p. 9).

Nesta perspectiva de atuação do CRAS, é necessária a observação sobre o aumento da situação da pobreza no Brasil. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2018), evidenciam que cerca de 13,5 milhões de pessoas vivem em situação de extrema pobreza no país. Tais informações salientam a necessidade da atuação da Política de Assistência Social como forma de garantir os direitos fundamentais básicos desta população.

Portanto, compreendendo os objetivos do CRAS nas situações de risco e vulnerabilidade, do crescimento alarmante da pobreza na população brasileira e a atuação do profissional psicólogo nas equipes deste equipamento, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006), o objetivo deste trabalho foi trazer uma reflexão acerca do papel do profissional psicólogo no CRAS e quais são as suas contribuições para o enfrentamento das vulnerabilidades, com enfoque na pobreza.

Andrade e Romagnolis (2010), corroboram com este questionamento relatando que “existe uma incompreensão sobre qual é o local da psicologia dentro do CRAS”, logo, este estudo faz-se relevante, pois traz reflexões importantes sobre o tema, desprendendo-se da

psicologia clínica e abordando novos horizontes de atuação, compreendendo uma “psicologia comprometida com a transformação social que toma como foco as necessidades, potencialidades, objetivos e experiências dos oprimidos” (CREPOP, 2007).

O psicólogo então, deverá pautar suas ações no sentido de compreender as subjetividades dos indivíduos, promovendo suas potencialidades, emancipando-os, e dando o suporte necessário através dos serviços e programas ofertados no CRAS, como forma de enfrentar a mazela social da pobreza, a fim de torná-los conscientes de sua cidadania e sujeitos capazes de lutar pelos seus direitos.

2. MÉTODO

2.1. Caracterização da pesquisa

Trata-se de um estudo exploratório com abordagem qualitativa realizado com análise de revisão bibliográfica a fim de descrever a atuação do psicólogo no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS como estratégia de enfrentamento à pobreza. Define-se como recorte temporal para esta pesquisa o período de 2004 a 2021, considerando a data de promulgação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, no ano de 2004.

Para fins de pesquisa, os artigos, periódicos e dissertações utilizados neste trabalho foram retirados dos bancos de dados SciELO, Google acadêmico, PePSIC e BVS Psicologia Brasil. Nos bancos de dados e repositórios digitais de periódicos foram utilizados para a padronização das pesquisas os seguintes descritores: Psicologia social, assistência social, CRAS e pobreza. Como forma de maximizar a compreensão da pesquisa foram utilizadas legislações, cartilhas de orientação técnica dos serviços e programas componentes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e documentos normativos do Conselho Federal de Psicologia.

A seleção dos artigos e demais documentos componentes deste trabalho deu-se por meio da leitura dos materiais de acordo com a sua relevância para esta pesquisa, conforme destacam os apêndices A e B.

2.2. Análise dos Dados

A análise de dados da pesquisa qualitativa foi realizada a partir da análise de conteúdo e seguiu as seguintes etapas:

1. Organizar e preparar os dados para a análise;
2. Ler as informações coletadas e refletir sobre o seu significado;
3. Codificar os dados, ou seja, organizar as informações para atribuir significado a elas;
4. Gerar, a partir da codificação dos dados, uma descrição geral;
5. Informar como a descrição e o tema serão apresentados na escrita dos resultados;
6. Realizar a interpretação e extrair o significado dos dados.

Após a interpretação da análise dos dados, a apresentação foi feita por meio da escrita de 03 capítulos, a fim de elucidar as questões problemas e objetivos específicos da pesquisa, sendo estes:

- O panorama da pobreza no contexto brasileiro.
- Os serviços e benefícios ofertados no CRAS para o enfrentamento da pobreza.
- As contribuições do saber psicológico no Centro de Referência da Assistência Social para o enfrentamento da pobreza.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. O panorama da pobreza no contexto brasileiro

A pobreza é um tema muito discutido no meio acadêmico e pode ser definida pela falta de renda para suprir as necessidades básicas do ser humano, devido a realidade socioeconômica de determinada população (PITOMBEIRA e OLIVEIRA, 2020). É um estado de carência responsável por acarretar prejuízos nos indivíduos.

Mais precisamente, dentro da concepção de privação relativa, as pessoas pobres são aquelas que não podem obter, de todo ou suficientemente, recursos e condições de vida (alimentação adequada, conforto e serviços) que lhes permitam desempenhar papéis, participar de relacionamentos e seguir o comportamento que lhes é esperado enquanto membros da sociedade (CODES, 2008, p. 15).

Atualmente, é consensual a noção de que a pobreza se trata de um fenômeno social complexo, referente a privações em termos de necessidades materiais de bem-estar, assim como a negação de oportunidades de se levar uma vida dentro de padrões aceitáveis socialmente

(CODES, 2008). O autor ainda salienta que a pobreza provoca nos indivíduos sentimento de impotência, desesperança, vulnerabilidade, insegurança e falta de poder político

É nítida a gravidade da pobreza no Brasil contemporâneo. Assim, se torna importante e necessário que compreendamos a respeito da pobreza no contexto brasileiro. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2021, a população estimada de brasileiros é de 213.5 milhões, sendo que cerca de 14,8 milhões dos brasileiros estão desempregados. As consequências adversas do desemprego podem acarretar a desestruturação de laços sociais e afetivos, a restrição de direitos, a insegurança socioeconômica, a redução da autoestima, o sentimento de solidão e fracasso, o desenvolvimento de distúrbios mentais, além do aumento do consumo ou dependência de álcool e drogas (PINHEIRO e MONTEIRO, 2007).

A distribuição da população pobre pelo território brasileiro difere bastante daquela observada para a totalidade da população em 2019. Enquanto a região nordeste respondia por 27,2% do total populacional do país, essa região abarcava 56,8% das pessoas consideradas extremamente pobres pela linha de US\$ 1,90 Paridade de Poder de Compra - PPC. O sudeste, região mais populosa do país, respondia por entre 20% e 27% da população de pobres a depender da linha adotada (IBGE, 2020).

Embora o Brasil não realize contagem oficial da população em situação de rua em nível nacional, em março de 2020 de acordo com dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, o número estimado de pessoas em situação de rua no Brasil era de 221.869. Ademais, ainda segundo o IPEA, observa-se um aumento expressivo de 140% da população em situação de rua no período entre setembro de 2012 a março de 2020 (IPEA, 2020).

Este crescimento está presente em todas as grandes regiões e em municípios de todos os portes, o que sugere ser o mesmo efeito de dinâmicas nacionais, sendo evidenciados mais intensamente nos grandes municípios, sugerindo que a crise econômica, o aumento do desemprego e da pobreza sejam fatores importantes para a explicação do ocorrido (IPEA, 2020).

3.1.1. Desigualdade e Vulnerabilidade Social

O conceito de vulnerabilidade deve salientar os elementos dinâmicos e estruturais que perpassam a oferta de oportunidades no meio social no qual o indivíduo se encontra, sendo que,

essa geração de oportunidades é singular à cada contexto histórico e características socioeconômicas de cada região (CARMO e GUIZARDI, 2018).

Em uma sociedade capitalista, o acesso às oportunidades pressupõe uma preparação do sujeito para o mercado de trabalho, porém, tal pressuposto ainda não é realidade em muitos contextos sociais brasileiros. É desses contextos que surgem vulnerabilidades, que se reproduzem e se combinam limitando as potencialidades do sujeito (CANÇADO et al, 2014). Embora possa se cristalizar quando não entendida e enfrentada, existe também uma forma de deslocamento entre a vulnerabilidade e a pobreza, uma vez que esta última agrava as vulnerabilidades presentes (LIMA, 2014).

Lima ainda reflete que:

Na compreensão da produção da subjetividade, não basta superar a dicotomia individual-social que lhe é constitutiva ou reconhecer abstratamente a relação de determinação reflexiva entre objetividade e subjetividade. É preciso compreender que se trata de uma objetividade sócio-historicamente determinada e desmistificá-la. Uma psicologia crítica, na perspectiva radical aqui apontada, precisa superar não apenas as dicotomias que fragmentam seu objeto de estudo e intervenção, mas a própria fragmentação (típica da decadência ideológica burguesa) que estabelece sua existência enquanto ciência particular com um objeto específico de estudo e intervenção. Precisa ser cada vez menos psicologia, no sentido como hoje a conhecemos. Precisa ser apreensão ontológica da realidade, para a qual o recurso à crítica da economia política é indispensável (e não apenas enquanto apêndice metodológico ou na forma da importação de categorias) (LIMA, 2014. p. 543).

Logo, a questão relatada pelo autor nos remete a uma reflexão urgente, pois embora alguns psicólogos atuem pontualmente em programas sociais, é somente através da implantação do SUAS que a psicologia consegue desempenhar seu papel na composição da rede socioassistencial, integrando assim os CRAS, os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, as instituições de acolhimento e outros equipamentos e serviços componentes da rede socioassistencial, concretizando assim sua real função psicossocial (DANTAS, 2013).

3.2. A formação da Política de Assistência Social: Um breve resgate histórico

Considerando a emergência da pobreza no contexto brasileiro e da evidente necessidade de uma atuação concisa da política de assistência social no enfrentamento desta e de outras

mazelas sociais (LUNELLI E COMERLATTO, 2014), é importante que compreendamos antes, como deu-se a formação desta política no contexto brasileiro.

A política nacional de assistência social – PNAS tem suas origens firmadas através da constituição federal de 1988, conhecida como constituição cidadã, pois trouxe uma série de avanços com relação aos direitos fundamentais de brasileiros e brasileiras, que através de seu artigo 194 versa que “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988), estabelecendo dessa forma o tripé da seguridade social como saúde, previdência social e assistência social.

O legislador da Carta Magna brasileira dedica um capítulo da Constituição para versar acerca da assistência social e salienta no artigo 203 (BRASIL, 1988), que a assistência social enquanto política pública será oferecida àquelas pessoas que necessitarem dela, sem ter como prerrogativa a contribuição à seguridade social, tendo por objetivos a proteção da família, maternidade, infância, adolescência e velhice; o amparo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade; a integração de seus usuários no mercado de trabalho; a inserção à vida comunitária das pessoas com deficiência e a garantia de um salário mínimo para pessoas com deficiência e idosos que não possuem renda familiar suficiente para prover suas necessidades.

Já no artigo 204 (BRASIL, 1988), o legislador disserta que os recursos utilizados para custeio dos serviços da assistência social serão advindos do orçamento da seguridade social, conforme salienta o artigo 195 da mesma constituição, considerando a descentralização das atribuições, podendo estados e municípios coordenarem e executarem os serviços de forma autônoma, considerando ainda a participação de entidades não governamentais em sua estrutura, delimitando a participação popular como ferramenta de formulação das políticas e controle de sua execução.

A partir da concepção subposta na Constituição, em 07 de dezembro de 1993, foi promulgada a lei Nº 8.742, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que consolidou a assistência social enquanto política social pública, possibilitando-a traçar um novo caminho no campo da garantia de direitos, objetivando a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos “que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais” (BRASIL, 1993).

Nesta perspectiva, a LOAS (BRASIL, 1993) subdivide seus programas e serviços em dois níveis de proteção a proteção social básica e proteção social especial. A primeira composta por uma série de serviços, programas, projetos e benefícios que visam prevenir situações de

vulnerabilidade e risco social através do desenvolvimento das potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e a proteção social especial, que por sua vez se caracteriza por compor um conjunto de serviços, programas e projetos que objetivam contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa dos direitos fundamentais, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

Conforme Paganini e Borges (2015) relatam, a assistência social se estabelecia, neste período, como uma política defasada, com programas pontuais e segmentados, sem repasse contínuo de recursos, carecendo de programas e serviços estruturados e normatizados, como forma de atender o que é preconizado tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na LOAS.

Em 1997 e 1998 foram estruturados os primeiros textos da Política Nacional de Assistência Social, as Normas Operacionais Básicas - NOB, a NOB/97, que “conceituou o sistema descentralizado e participativo, estabelecendo condições para garantir sua eficácia e eficiência, explicitando uma concepção norteadora da descentralização da Assistência Social” (BRASIL, 2004), e a NOB/98 que “ampliou a regulação da Política Nacional de 1998 e seu projeto de reforma do âmbito da Assistência Social, de acordo com as concepções norteadoras que definiram as diretrizes básicas para sua consecução”. Ademais, NOB/98 também se serviu de instrumento operacionalizador da Política Nacional de Assistência Social, promulgada neste mesmo ano (BRASIL, 2004).

Anos depois, em 2004, após a IV Conferência Nacional de Assistência Social de 2003, cuja principal deliberação foi a aprovação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, fora publicada a principal normativa que compõe a política de assistência social na atualidade, a nova Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (BRASIL, 2004), que traz em seu texto a estruturação dos serviços e programas de acordo com os níveis de complexidade, público a qual a política se dedica, para além da definição de como é realizada a gestão e a vigilância socioassistencial no âmbito do SUAS.

Em complemento com a PNAS/2004, no ano de 2005, foi publicada uma nova Norma Operacional Básica, a NOB/SUAS, cujo principal objetivo era “transformar a política de Assistência Social em uma política realmente federativa, por meio da cooperação efetiva entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal” (BRASIL, 2005), estabelecendo as responsabilidades da gestão de cada ente federativo. Já em 2006, é lançada outra NOB, a NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006), que estabelece quem são os profissionais que devem compor cada equipamento da assistência social.

Objetivando garantir proteção social preventiva, no serviço de proteção social básica, preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2004), o CRAS, principal equipamento da proteção social básica, oferta serviços e benefícios para o enfrentamento a situações de vulnerabilidade social e à pobreza. Desta forma, ainda corroborando com o dissertado acima, a PNAS, discorre que a proteção social básica objetiva a prevenção das situações de risco social, desenvolvendo as potencialidades dos usuários e fortalecendo os vínculos sociais comunitários (BRASIL, 2004).

A PNAS ainda prevê que deverão ser desenvolvidos serviços, programas, projetos e ações com enfoque no acolhimento, promoção de socialização e convivência, de acordo com as questões observadas no território, inserindo toda a comunidade sem discriminação, organizando-os em rede como forma de inseri-los nas ações ofertadas (BRASIL, 2004).

3.2.1. Os serviços e benefícios ofertados no CRAS para o enfrentamento da pobreza

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, enquanto equipamento da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pode ser definido, conforme versa o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS (BRASIL, 2009), como:

Uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF (BRASIL, 2009, p. 9).

A PNAS (BRASIL, 2004) define que o CRAS compõe o nível de proteção social básica, pois trabalha com situações de vulnerabilidade e risco social, objetivando a promoção das potencialidades do indivíduo, evitando situações de violação de direitos.

Com relação aos profissionais que compõem a equipe do CRAS, a NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006) preconiza que de acordo com o porte do município, deve haver: 01 (um) assistente social, 01(um) psicólogo (preferencialmente), e 02 (dois) técnicos de nível médio para CRAS que possui até 2500 (duas mil e quinhentas) famílias referenciadas; 02 (dois) assistentes sociais, 01 (um) psicólogo (preferencialmente) e 03 (três) técnicos de nível médio para CRAS que tem até 3500 (três mil e quinhentas) famílias referenciadas e; 02 (dois) assistentes sociais, 01 (um) psicólogo e 01 (um) profissional de nível superior que compõe o SUAS, e 04 (quatro) técnicos de nível médio, para CRAS que possuem até 5000 (cinco mil) famílias referenciadas em seus serviços.

Dentro dessa perspectiva, cabem as equipes técnicas do CRAS, compostas por assistentes sociais, psicólogos e outras categorias profissionais descritas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2006), promover a organização e a articulação da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, possibilitando o acesso dos seus usuários aos serviços, benefícios e projetos no campo da assistência social.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF é o principal serviço ofertado pelo equipamento CRAS, e tem por objetivo:

Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (BRASIL, 2009, p. 5).

Portanto, na execução dos acompanhamentos realizados através do PAIF, as equipes técnicas de referência irão identificar quais são as demandas apresentadas por essas famílias e indivíduos, promovendo suas potencialidades, criando uma interlocução com os atores da rede socioassistencial e de outras políticas públicas, possibilitando o acesso aos serviços e benefícios disponíveis (BRASIL, 2012).

Se tratando da proteção social básica, outro serviço que é vinculado ao PAIF, que é de grande relevância na questão do enfrentamento da às vulnerabilidades sociais é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (BRASIL, 2016).

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), o define como sendo “um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social”, oferecendo espaço de que possui o intuito de promover a troca de vivências e socialização, desenvolvendo em seus usuários um sentimento de pertença ao meio social que está inserido (NASCIMENTO et al, 2019).

Para além disso, o SCFV ainda se desenvolve na perspectiva da garantia de direitos fundamentais, através do reconhecimento e desenvolvimentos das capacidades e potencialidades dos seus usuários, objetivando sua autonomia e protagonismo (BRASIL, 2016).

Outro serviço que deve ser abordado neste trabalho, pela sua relevância na questão do enfrentamento a pobreza, é o Programa Bolsa Família – PBF (BRASIL, 2015). Embora o PBF possa funcionar em unidade independente do CRAS, em muitos municípios, o programa funciona dentro do equipamento CRAS pela proximidade e diálogo direto entre os serviços,

considerando que muitas das famílias acompanhados pelo Serviço PAIF, também são usuárias do programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família foi criado em 2003, e beneficia cerca de 14 milhões de famílias em todo o território nacional, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, demonstra grande poder no que tange a redução das desigualdades sociais no país (BRASIL, 2015).

Para ter acesso ao PBF, todos os usuários devem estar devidamente cadastrados no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal, que é realizado através do cadastramento dos usuários, realizado, em muitos municípios na sede do CRAS, conforme dito acima. Após o cadastramento, os usuários que possuem o perfil para o benefício (extrema pobreza - renda mensal de até R\$ 77,00 por pessoa e pobreza - renda mensal de R\$ 77,01 a R\$ 154,00 por pessoa) são contemplados de forma automática (BRASIL, 2015).

É importante salientar que as equipes técnicas de referência do CRAS devem estar sempre atentas aos seus usuários acompanhados através do serviço PAIF, observando se o público é perfil do PBF, os encaminhando ao Cadastro Único em casos de novos cadastros ou atualização, que de acordo com o Manual de Gestão do Cadastro Único, deve ser feita a cada 02 (dois) anos (BRASIL, 2017).

O CRAS viabiliza o acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. Instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterado pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, o define como sendo:

Um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de um salário mínimo à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, 2018, p. 11).

Despontando como um dos principais benefícios de transferência de renda no campo da assistência social, Stopa (2019), salienta a importância da abrangência do BPC no território nacional, sendo evidenciada pelos 4,7 milhões de beneficiários segundo dados do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS em levantamento realizado em dezembro do ano de 2020 (BRASIL, 2020).

Ainda vislumbrando a atuação do serviço PAIF e do CRAS como porta de entrada da política de assistência social, devemos também citar os benefícios eventuais como ferramentas para o enfrentamento da pobreza. A lei de Nº 12.435 (BRASIL, 2011) compreende que os

benefícios eventuais são provisões socioassistenciais de caráter suplementares e provisórias que integram as garantias sociais do SUAS, provisionadas à famílias e indivíduos em situações de nascimento, falecimento, vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

Desta forma, a política de assistência social, através de suas instruções normativas vigentes, salienta uma série de benefícios que podem ser acessados pela população, em caráter eventual e transitório, como forma de sanar as situações pressupostas pelo artigo 22 da Lei Federal Nº 12.345/2011 (BRASIL, 2011).

É salutar ressaltar que a definição de quais benefícios eventuais serão ofertados é de decisão dos municípios, considerando a heterogeneidade do território conforme previsto no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (BRASIL, 1993), e que a regulamentação desta decisão se dará por meio de lei municipal, decretos municipais e também através de portarias emitidas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, “que são ligadas” a gestão da política de assistência social, tendo que, dentre suas funções, desempenhar papel também de controle social.

3.2.2. O PAIF e o SCFV como estratégia para o desenvolvimento de potencialidades

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, são dois pilares importantes da Proteção Social Básica – PSB, que buscam prevenir situações de vulnerabilidade social, por meio do acompanhamento familiar e do desenvolvimento de potencialidades e empoderamento comunitário (CORREIA e CARMONA, 2019).

Os serviços ofertados no âmbito da assistência social seguem diretrizes importantes para a garantia de direitos das famílias assistidas. No PAIF, por exemplo, o Trabalho Social com Famílias – TSF além de ser uma diretriz, é também a finalidade deste serviço (BRASIL, 2016). O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, define o TSF como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis (BRASIL, 2012, p. 12).

O objetivo acima citado deverá ser alcançado a partir da execução de ações preventivas, protetivas e proativas, que reconheçam os membros familiares como cidadãos de direitos, promovendo potencialidades frente às vulnerabilidades do território (BRASIL, 2012).

As ações do PAIF são organizadas de forma individual – com ações particularizadas e encaminhamentos. E coletiva, através da realização de oficinas com famílias e ações comunitárias. Essas ações buscam atender os objetivos do serviço, a partir da acolhida das famílias (BRASIL, 2012).

As oficinas com famílias e as ações comunitárias devem ser destacadas quando direcionamos o fazer da psicologia para a busca da transformação social. Destaca-se a importância dessas ações serem “planejadas e avaliadas com a participação das famílias, buscando consolidar o TSF e alcançar os objetivos previstos em cada nível de complexidade do SUAS” (CORREIA e CARMONA, 2019, p. 212).

Trabalhar com famílias, por meio de oficinas contribui para a compreensão de que elas integram um mesmo contexto comunitário, compartilham de vivências semelhantes, marcadas por mazelas sociais que precisam ser superadas (BRASIL, 2012).

Buscam, ainda, contextualizar situações de vulnerabilidade e risco e assegurar a reflexão sobre direitos sociais, proporcionando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, além de favorecer processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo da autonomia, prevenindo a ocorrência de situações de risco social (BRASIL, 2012, p. 24).

As ações comunitárias têm como foco “o exercício da cidadania ativa, apreendida como um processo permanente de participação na vida social e política e de conquistas de novos direitos”, garantindo o acesso das famílias aos diversos espaços públicos, a fim de romper com a exclusão cultural, social e política, causadas pela desigualdade social (BRASIL, 2012, p. 38).

O volume 2 do guia de Orientações Técnicas sobre o PAIF. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de 2012 (BRASIL, 2012), apresenta duas sugestões de abordagens metodológicas que podem ser utilizadas durante o desenvolvimento do trabalho social com famílias: Pedagogia Problematizadora, de Paulo Freire, e Pesquisa-Ação.

Em síntese, a Pedagogia Problematizadora foi idealizada por Paulo Freire para o uso na educação popular e, ao adaptar este método na prática do Trabalho Social com Famílias, é necessário a busca pela reflexão crítica da realidade dos usuários e suas condições de vida, bem como o desenvolvimento de suas potencialidades para a superação das vulnerabilidades.

Enquanto que a Pesquisa-Ação é “uma abordagem metodológica que permite compreender a complexidade da realidade social, por meio do saber empírico e da participação” (BRASIL, 2012).

De acordo com Correia e Carmona (2019), as práticas que envolvem o Trabalho Social com Famílias ultrapassam a ideia de que este seja apenas um recurso técnico e metodológico, constituindo-se também como um movimento político e ético, onde possibilita a construção de intervenções direcionadas para o protagonismo e emancipação das famílias.

3.3. As contribuições da psicologia para além da clínica

Após a regulamentação da psicologia enquanto profissão no Brasil em 1962, a prática profissional começa predominantemente na área clínica, escolar e industrial (BATISTA, 2006). É somente a partir das décadas de 70 e 80 que a psicologia busca atender às classes marginalizadas e “desajustadas” – condições resultantes da desigualdade social presente até hoje na sociedade brasileira.

Ainda sob esse contexto, a Psicologia Social, trazida dos Estados Unidos da América – EUA para América Latina, se instala no Brasil entre as décadas de 1960 e 1970 (SILVA e CORGOZINHO, 2011). Esta época é marcada por uma crise da psicologia, que até então não tinha como prioridade O Compromisso Social da Psicologia, posteriormente desenvolvido por Silvia Lane.

Lane foi uma grande referência da psicologia social brasileira, inaugurando com seus estudos e pesquisas, diversas reflexões acerca das questões sociais emergentes no contexto social brasileiro (BOCK et al, 2007). “Parecia que a necessidade de uma interrupção se fazia presente, ou seja, o questionamento sobre "onde estamos e para onde devemos ir" passou a mobilizar a psicologia como um todo” (LIMA, 2007).

Com isso, Silvia Lane começa idealizar e desenvolver uma *Psicologia Social Crítica*, como ferramenta a ser construída e utilizada por profissionais dedicados a transformar a realidade social e emancipar sujeitos reféns da opressão, exploração e violação de direitos. Manifestava-se, ainda, contra uma visão cientificista enraizada na psicologia social, marcada pela neutralidade e sem compromisso social (LIMA, CIAMPA e ALMEIDA, 2009).

Martín-Baró (1998, apud ANSARA e DANTAS, 2010) aponta para o dever ético do psicólogo social de autoafirmar-se politicamente, fazendo a escolha de qual lado da história deseja atuar – da opressão ou da resistência.

O psicólogo social, antes de qualquer prática comunitária, precisa definir sua posição política e fazer uma opção histórica: ou atua de modo a reproduzir as estruturas sociais ou adota uma postura de resistência e contestação frente à situação de opressão das sociedades latino-americanas. Caso opte pela transformação das condições de vida das maiorias populares, deve assumir a perspectiva histórica do povo, a fim de contribuir com a desconstrução da ideologia dominante (BARÓ, 1998, apud ANSARA e DANTAS, 2010).

Bock (2007) traz a ideia de que é necessário compreendermos, enquanto profissionais da psicologia, que estamos contribuindo para formação de projetos de vida, de interesses subjetivos, e ao negarmos essa responsabilidade, estamos ocultando a influência que temos. Busca-se, assim, a superação da noção de neutralidade carregada pela psicologia.

3.3.1. A atuação do Psicólogo nas políticas sociais

De acordo com Batista (2006, p. 228) “o psicólogo vem marcando sua presença em movimentos sociais, de classe e em entidades populares, na construção coletiva de políticas públicas e implementação de programas, enfim, junto à sociedade civil”.

O código de ética profissional do psicólogo prevê alguns princípios fundamentais para sua atuação, sendo dever do psicólogo: I. Basear o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos; II. Trabalhar visando promover a saúde e qualidade de vida das pessoas e das coletividades, contribuindo para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; III. Atuar com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural (CFP, 2005).

Segundo Saadallah (2007, apud CREPOP, 2012), “a participação da psicologia nas políticas públicas deve ser pautada na garantia dos direitos humanos, na emancipação humana, na cidadania e a serviço das lutas contra as injustiças, pobreza e violência”.

É necessário entender que as Políticas Sociais, como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) visam, historicamente, corrigir mazelas sociais geradoras de exclusão, desigualdades e situações de vulnerabilidades sociais. As políticas “surgem como um dever do

Estado e direito do Cidadão, tendo como base os princípios da universalidade e da equidade na consolidação da justiça social” (CREPOP, 2012).

Santos (1987, apud Batista, 2006, p. 230) faz uma crítica as políticas sociais, ressaltando a importância da construção de políticas que se atentem para a origem do problema para que não se tornem assistencialistas, paternalistas ou paliativas.

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas define política pública como:

[...] um conjunto de ações coletivas geridas e implementadas pelo Estado, que devem estar voltadas para a garantia dos direitos sociais, norteando-se pelos princípios da impessoalidade, universalidade, economia e racionalidade e tendendo a dialogar com o sujeito cidadão (CREPOP, 2007).

Ao pensar a atuação do psicólogo no campo da Assistência Social, o Conselho Federal de Psicologia – CFP, em 2007, por meio do CREPOP, publicou um documento intitulado “Referências Técnicas para atuação do(a) Psicólogo(a) no CRAS/SUAS”, visando ampliar a capacitação desses profissionais a respeito da compreensão da referida política pública, as possibilidades em atuação e a gestão do trabalho (CREPOP, 2007). E em 2020, o Conselho Regional de Psicologia da 16^o Região – CRP16/ES, por meio do CREPOP, publicou um documento atualizado que também busca tratar sobre a atuação do psicólogo no SUAS, intitulado “Orientações Técnicas para a atuação da(o) Psicóloga(o) no SUAS” (CREPOP, 2020).

Silva e Corgozinho (2011), apontam para uma crítica necessária a respeito da limitação dos documentos produzidos e ofertados que servem de suporte para estagiários e profissionais da psicologia atuantes no contexto do SUAS:

Os documentos epistêmico-metodológicos oficiais do trabalho deste profissional no CRAS, apesar de facilmente acessíveis por meio de cartilhas e eletrônico, não se apresentam plenos para orientar a atuação e suprir as dúvidas deste profissional no âmbito do CRAS (SILVA e CORGOZINHO, 2011, p. 13).

Refletem, ainda, que por mais que haja a produção de documentos que sirvam como suporte para as atividades a serem desenvolvidas por psicólogos (as) e outros profissionais nas políticas de assistência, estas devem considerar as necessidades da comunidade atendida. Com isso, “os psicólogos devem sempre reinventar e criar novas formas de intervenção para a transformação social dos usuários” (SILVA e CORGOZINHO, 2011, p. 13).

Essa discussão torna-se primordial quando questionamos e refletimos sobre qual é o papel do psicólogo no contexto do SUAS, especificamente no Centro de Referência da Assistência Social, bem como quais são as contribuições do saber psicológico nos serviços e programas, ofertados por este equipamento de proteção social básica, para o enfrentamento da pobreza (MACÊDO, et al. 2015).

3.3.2. A Psicologia social crítica como possibilidade para atuação do psicólogo no Centro de Referência da Assistência Social

No que diz respeito a atuação do psicólogo no âmbito do SUAS, o CREPOP (2020), através do guia de orientações técnicas, ressalta a importância desses profissionais na Política de Assistência Social. “A potência da contribuição da Psicologia para as políticas públicas reside justamente em compreender os processos sociais que causam sofrimento, para produzir sentidos com os sujeitos”. E seja qual for o contexto, a Psicologia deve acolher os sujeitos que necessitam do serviço, produzindo a escuta, o cuidado e a saúde, provocando, ainda, a consciência crítica de sua realidade e a emancipação (CREPOP, 2020).

O trabalho do psicólogo no SUAS ultrapassa o atendimento psicológico individual e clínico. É necessário desconstruir esse tipo de serviço assumido pela grande maioria dos profissionais e assumir seu papel de transformadores sociais (BOCK, et al. 2007).

O Centro de Referências Técnicas de Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP (2020) ressalta que é evidente a existência do desconhecimento por parte dos gestores e profissionais dos serviços com relação a atendimentos psicológicos individualizados, considerando que no trabalho do psicólogo inseridos no SUAS não cabe esta prática, e quando são identificadas demandas que excedam o arcabouço de trabalho na assistência social, deverão ser encaminhadas aos serviços da política de saúde.

Em relação às atividades desempenhadas pelo psicólogo no CRAS, o CREPOP orienta que suas ações:

Devem estar voltadas para a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas (CREPOP, 2007).

Com isso, estabelece-se o papel desse profissional no CRAS/SUAS, possibilitando identificar e construir novas possibilidades na prática. Falar de possibilidades na prática do

psicólogo no campo social requer o reconhecimento da construção de um saber psicológico que busca a superação de mazelas sociais e a emancipação humana. Bock (2008, p. 2), afirma que “a profissão foi sendo construída, ou melhor, inventada pelos psicólogos. Em vários espaços foram sendo inauguradas práticas e novos campos, tornando a Psicologia uma profissão de interesse social”, com compromisso social, defendido por ela como “uma psicologia que responda às reais necessidades de nossa população e de nossa realidade” (BOCK, 2008, p. 2).

A autora aponta ainda para um aspecto importante no processo de exclusão e desigualdade social, geradas por um sistema capitalista que inviabiliza o acesso da classe oprimida na tomada de decisões sobre suas próprias condições de vida.

Cidadãos? Apenas alguns. A maioria é excluída desta condição. Isso significa que alguns não farão parte da construção e das decisões políticas do país. Não construirão as condições de vida a que estarão submetidas; não construirão soluções para as suas necessidades; serão usuários dos serviços, das decisões, dos restos... (BOCK, 2008, p. 3-4).

É neste ponto que surge a necessidade do alcance a esta população com o objetivo de intervir nas condições que exploram, oprimem e violam direitos humanos e sociais, através de uma prática compromissada com os interesses da sociedade (BOCK, et al. 2007).

Campos (2015) discorre que os trabalhos comunitários surgem de um levantamento das necessidades vivenciadas naquele território, e por conseguinte, através de métodos de conscientização, busca-se trabalhar com a população da comunidade para que, no decorrer do percurso, possam se tornar protagonistas de suas próprias histórias e vivências, conscientes de seus direitos, e buscarem soluções para as situações vivenciadas.

Paulo Freire (2020), em seu livro “Pedagogia do Oprimido”, discorre sobre a importância dos *trabalhos educativos* como ferramenta utilizada pelos oprimidos para o alcance da autonomia. Ele entende que os sujeitos oprimidos poderão, através de um processo de inserção crítica, referindo-se ao processo de reflexão e ação sobre sua realidade, desenvolver uma consciência crítica e, assim, libertar-se do seu opressor.

Portanto, o processo de conscientização dos sujeitos para o alcance do empoderamento, autonomia, emancipação e transformação da realidade social, torna-se o objetivo central do trabalho a ser desempenhado pelo psicólogo junto à equipe que está referenciado (SILVA e CORGOZINHO, 2011).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em defronte, é de extrema importância destacar a necessidade da política de assistência social como instância de proteção social e promoção de direitos, considerando o crescente número da pobreza e de outras mazelas sociais no Brasil como a fome e o desemprego (JACCOUD, BICHIR e MESQUITA, 2017).

Neste contexto apresentado, para compreendermos a dimensão do trabalho do psicólogo no CRAS, é necessário que delimitemos qual é a sua atuação dentro da política de assistência social, conforme versa o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS (BRASIL, 2009), o psicólogo atuante no CRAS não deve adotar o atendimento psicoterapêutico na sua prática, cabendo esta para a política de saúde.

Desta forma, conforme a mesma cartilha complementa, o arcabouço teórico e prático dos profissionais da psicologia do CRAS deve contemplar os seguintes objetivos:

A). Compreender os processos subjetivos que podem gerar ou contribuir para a incidência de vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos; B). Contribuir para a prevenção de situações que possam gerar a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, e C). Favorecer o desenvolvimento da autonomia dos usuários do CRAS (BRASIL, 2009, p. 65).

Por conseguinte, compreendendo a gama de serviços e benefícios que podem ser ofertados pelo CRAS e dos objetivos do trabalho do psicólogo no equipamento no âmbito do enfrentamento da pobreza, é importante que frisemos que também é papel do psicólogo no CRAS, ao identificar situação de vulnerabilidade ou risco social, delinear meios para o provisionamento de benefícios socioassistenciais de caráter ordinário ou eventual, juntamente com atendimentos e ações potencializadoras com os usuários do CRAS, que visam “o rompimento do ciclo de pobreza, a independência dos benefícios oferecidos e a promoção da autonomia, na perspectiva da cidadania, tendo o indivíduo como integrante e participante ativo dessa construção” (BRASIL, 2009, p.23).

Ainda, Cordeiro e Curado (2017), ressaltam que existe uma limitação da ação do psicólogo na condição de pobreza, discutindo ainda a importância da busca e reprodução dos saberes técnicos necessários para que o profissional da psicologia se torne capaz de atender as demandas, com intervenções que provoquem mudanças, considerando a realidade social na qual esta atuação acontece.

Corroborando com o excerto acima, Macêdo e colaboradores (2015) levantam uma relevante questão sobre a carência da discussão da atuação de psicólogos e psicólogas no campo das políticas sociais nos cursos de graduação de psicologia, defendendo que os cursos de formação precisam desenvolver profissionais da psicologia que sejam capazes de fazerem análises críticas sobre as políticas em questão, com competência de mobilização na tentativa de superação das limitações para a execução dos serviços do SUAS, objetivando contemplar as necessidades apresentadas nos territórios de vulnerabilidade social, impulsionando-os como protagonistas de suas vivências.

Ademais, Ana Bock e colaboradores (2007), retomam as palavras de Silvia Lane, grande expoente na psicologia social brasileira, ao abordarem a necessidade da psicologia tomar um caráter social e crítico, desprendendo-se de uma perspectiva clínica individualizada:

O social não seria simplesmente um acréscimo ao que a Psicologia já sabia fazer. Tampouco significava uma defenestração do que fora produzido até então. Ele teria que ser uma fonte de renovação dessa Psicologia, sua capacitação para enfrentar os desafios que a sociedade lhe propunha e produzir respostas às questões que realidade lhe impunha. (BOCK, et al, 2007, p. 54).

Compreendendo a realidade do oprimido exposta por Bock et al (2007) e a função do CRAS enquanto equipamento de proteção social no contexto da pobreza no Brasil, Paulo Freire, em sua obra *Pedagogia do Oprimido* (2020), disserta que a realidade dos oprimidos pode ser transformada a partir de um olhar diferente às complexidades das relações humanas, através de atividades que promovam autonomia ao indivíduo para que ele possa ser capaz de lutar por seus direitos.

Em complemento, Costa e Caldeira (2019) também dialogam sobre a abordagem com olhar diferenciado no âmbito da psicologia social, salientando a necessidade em se questionar a naturalização do processo de neutralidade dentro do fazer enquanto profissional de psicologia, compreendendo que o fazer do psicólogo no âmbito do CRAS deve estar compromissado “com a transformação da sociedade e com a desalienação do trabalho, de modo a suscitar posicionamentos em favor da justiça social” (COSTA e CALDEIRA, 2019, p. 784.).

Logo, é importante compreender a pobreza como questão social, que se apodera de todas as esferas da vida, para reproduzir um trabalho voltado para potencialização das famílias no sentido de tornarem-se autônomas, deixarem de ser dependentes e conquistarem sua emancipação, para que assim possam caminhar sozinhas. “De um lado a população que precisa de ajuda, e de outro, o psicólogo disposto a ofertar ajuda por meio de instrumentos e técnicas que minimizem o sofrimento” (DANTAS, 2013, p. 277).

Por fim, compreendendo o exposto acima, fica evidente a necessidade desta desconstrução e o aguçamento de um olhar para a subjetividade coletiva por parte do psicólogo atuante no CRAS, para que durante o percurso de trabalho com as famílias atendidas, ocorram mudanças para além das socioeconômicas e políticas, considerando esta subjetividade como “caminho para a transformação no campo da desigualdade social” (COSTA e CALDEIRA, 2019, p. 786.) e por conseguinte, a superação da situação de pobreza.

5. CONCLUSÃO

Este estudo buscou investigar e descrever o papel do psicólogo na PNAS, no âmbito da proteção social básica – CRAS, para o enfrentamento da pobreza, sendo esta causadora de desigualdades e exclusão social e reflete negativamente na vida dos brasileiros, vítimas da alienação, opressão e exploração. Buscou-se descrever os serviços e benefícios, garantidos por leis aos vulneráveis, a fim de minimizar os impactos da desigualdade social no cotidiano das famílias, contribuindo para o custeio de necessidades básicas como alimentação, educação, saúde e moradia.

Os objetivos propostos por este estudo foram alcançados, visto que foi possível identificar e descrever o papel do profissional de psicologia no Centro de Referência da Assistência Social, sendo este possuidor de conhecimentos teóricos e práticos, devendo assumir com ética e compromisso social enquanto agente transformador, na busca da emancipação de sujeitos e promover dignidade humana, junto da equipe que está referenciado e com o suporte de serviços e benefícios para o enfrentamento da pobreza.

Com isso, foi possível responder ao questionamento levantado anteriormente, direcionando nossa pesquisa na busca da seguinte pergunta: de que forma a psicologia contribui, no âmbito do CRAS, para o enfrentamento da pobreza? Entendemos que o profissional da psicologia, ao assumir sua posição política – importante lembrar que político não é partidário e a psicologia é política –, deverá lutar junto da classe oprimida contra um sistema opressor.

O profissional deve utilizar ferramentas e conhecimentos da psicologia para guiar os indivíduos na busca pelo reconhecimento de direitos sociais, da construção de cidadania e responsabilidade social, na reflexão de situações de risco social e da superação de condições que limitam suas potencialidades e os tornam sujeitos passivos à mercê da violação de direitos.

De acordo com os resultados da pesquisa, percebemos que a pobreza vivenciada pelos indivíduos não deverá ser limitadora da ação do psicólogo ou do serviço que atenderá suas demandas. E para além disso, é muito importante reconhecer que todo e qualquer sujeito possui potencialidades e capacidade de tornarem-se ativos e agentes de mudanças.

Espera-se que este estudo seja utilizado por profissionais da psicologia, inseridos em contextos sociais de trabalho, a fim de elucidar o papel do psicólogo, sua importância e possibilidades de atuação, contribuindo para sua prática e na busca de transformação social.

Considerando que a busca pela emancipação de sujeitos seja um dos principais desafios do trabalho do psicólogo na política de assistência social, é necessário entender as limitações dessa ação e os caminhos que os profissionais e a sociedade devem seguir para a superação de mazelas sociais. Com isso, pode-se desenvolver um estudo posterior que busque compreender quais são as questões que fazem com que as pessoas afetadas pelas injustiças sociais não atuem de forma ativa para transformar a situação vivenciada.

6. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Laura Freire de; ROMAGNOLIS, Roberta Carvalho. **O Psicólogo no CRAS: uma cartografia dos territórios subjetivos**. Psicologia: Ciência e Profissão [online]. v. 30, n. 3, pp. 604-619, 2010.

ANSARA, Soraia; DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral. **Intervenções Psicossociais na Comunidade: Desafios e Práticas**. São Paulo: Psicologia & Sociedade, 22 (1), 95-103, 2010.

BATISTA, Cássia Beatriz. **Políticas Sociais e Psicologia Social: uma articulação necessária**. In: SILVA, Marcos Vieira et al., Org(s). Psicologia Social e Políticas Públicas: Saberes e Práticas Psicossociais. São João del-Rei: UFSJ, 225 - 239, 2006.

BOCK, Ana Mercês Bahia et al. **Sílvia Lane e o projeto do "Compromisso Social da Psicologia"**. Psicologia & Sociedade. v. 19, 2007.

BOCK, Ana Mercês Bahia. **A Psicologia Sócio-Histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. In: Bock, Ana Mercês Bahia et al., Org(s). 3.ed. Psicologia Sócio-Histórica (uma perspectiva crítica em psicologia). São Paulo: Cortez, p.15-35, 2007.

BOCK, Ana Mercês Bahia. **O compromisso social da Psicologia: contribuições da perspectiva Sócio-Histórica**. Aracaju: Psicologia & m foco, v.1, p.1-5, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Bolsa família: Transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, à educação e à assistência social**. Brasília, Governo Federal, 2015.

_____. Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, DF, 1993.

_____. Lei no 12.435, de 6 de julho de 2011. **Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social**. Brasília, DF, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Brasília, Governo Federal, 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, Sistema Único de Assistência Social, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas sobre o PAIF. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família – PAIF**. 1. ed. V. 2. Brasília: MDS, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social**. 1. ed. Brasília: MDS, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Articulação Necessária na Proteção Social Básica**. 1. ed. Brasília: MDS, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **O benefício de prestação continuada BPC. Guia para Técnicos e Gestores da Assistência Social**. 1 ed. Brasília, 2018.

_____. Portal da Transparência. **Portal da Transparência divulga gastos com Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.portaldatransparencia.gov.br/comunicados/603478-portal-da-transparencia-divulga-gastos-com-beneficio-de-prestacao-continuada-bpc>>. Acesso em: 28. Set. 2021.

CAMPOS, Regina Helena de Freitas. **Psicologia social comunitária: Da solidariedade à autonomia**. Editora Vozes; 20ª edição, 2015.

CANÇADO, Taynara Candida Lopes; DE SOUZA, Rayssa Silva; DA SILVA CARDOSO, Cauan Braga. **Trabalhando o conceito de vulnerabilidade social**. Anais do XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais - ABEP, São Paulo, 2014.

CARMO, Michelly Eustáquia do e GUIZARDI, Francini Lube. **O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social**. Cadernos de Saúde Pública. v. 34, n. 3, 2018.

CODES, Machado. **A Trajetória do pensamento científico sobre pobreza: Em direção a uma visão complexa**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), texto para discussão n° 1332, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n. ° 10/05, 2005.

CREPOP, Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas. **Orientações Técnicas para atuação da(o) Psicóloga(o) no SUAS**. 1. ed. – Vitória, ES: CRP 16, p.103, 2020.

_____. Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas. **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. 2. ed. – Brasília, CFP, p.60, 2007.

_____. Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas. **Referências técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS**. 1. ed. – Brasília, 58p. 2012.

CORDEIRO, Mariana Prioli e CURADO, Jacy Corrêa. **Psicologia na assistência social: um campo em formação**. *Psicologia & Sociedade*., v. 29. 2017.

CORREIA, Mariana Piedade; CARMONA, Daniele Rodrigues Souza. **O Trabalho Social com Famílias na política de Assistência Social: diálogos entre concepções e prática**. In: Flávia Zarattini Amorin, Org(s). *O fazer da psicologia no Sistema Único de Assistência Social*. Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia – Minas Gerais, p. 202-218, 2019.

COSTA, Ana Flávia de Sales e CALDEIRA, Michele de Castro. **Desigualdade social e subjetividade revolucionária: os desafios do trabalho da psicologia no CRAS**. *Psicol. rev. (Belo Horizonte)* ., vol.25, n.2, 2019.

DANTAS, Candida Maria Bezerra; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de; YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. **Psicologia e pobreza no Brasil: produção de conhecimento e atuação do psicólogo**. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, *Psicologia & Sociedade*, 22, 104-111, 2010.

DANTAS, Candida Maria Bezerra. **A ação do psicólogo na assistência social: “interiorização da profissão” e combate à pobreza**. 319p. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Natal, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 72. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 256p, 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais – IBGE**. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://necat.ufsc.br/sintese-de-indicadores-sociais-ibge/>> Acesso em: 05 de set. de 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais: em 2019, proporção de pobres cai para 24,7% e extrema pobreza se mantém em 6,5% da população**. Brasília, 2021. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao>>. Acesso em: 05 set. 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro : IBGE, 2020.

IPEA, Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. **Estimativa da população em situação de rua no brasil (setembro de 2012 a março de 2020)**. Brasília. V. 73, p.10, 2020.

JACCOUD, Luciana; BICHIR, Renata; MESQUITA, Ana Cleusa. **O suas na proteção social brasileira: Transformações recentes e perspectivas.** Novos estudos CEBRAP. v. 36, n. 02, 2017.

LIMA, Aluísio Ferreira de; CIAMPA, Antonio da Costa; ALMEIDA, Juracy Armando Mariano de. **Psicologia Social como Psicologia Política? A Proposta de Psicologia Social Crítica de Silvia Lane.** Psicologia Política, 9, n°18, 223-236, 2009.

LIMA, Vinicius Cesca de. **Psicologia da pobreza e Pobreza da psicologia:** um estudo sobre o trabalho de psicólogas (os) na política pública de assistência social. 2014. 631p. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2014.

LIMA, Renato Sampaio. **A história de uma crise: confrontos no campo da Psicologia Social.** XIV Encontro Nacional da ABRAPSO – Associação Brasileira de Psicologia Social – diálogos em psicologia, Rio de Janeiro, 2007.

LUNELLI, Luciana; COMERLATTO, Dunia. **Política de Assistência Social no Enfrentamento da Pobreza: estratégias e conceituação.** Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 13, n. 1, p. 47 - 57, jan./jun. 2014.

MACÊDO, Orlando Júnior Viana et al. **Ações do Profissional de Psicologia no Centro de Referência da Assistência Social.** Psicologia: Ciência e Profissão [online]. v. 35, n. 3, 2015.

NASCIMENTO, Giovana Stevanin do; FURLAN, Gislaíne Cristina; ALMEIDA, Jirlane dos Santos Vasconcelos de; NUNES, Karen da Silva; TORRES, Karoline Santos; QUINTANA, Silmara. **O serviço social na proteção social básica - scfv – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.** Revista Direito em Foco. V.11. p. 22. 2019.

PAGANINI, Juliana. BORGES, Karla Cardoso. **A construção do suas no brasil: uma análise do território, vulnerabilidade social e trabalho com as famílias na perspectiva do direito à inclusão social.** Anais do XVII Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. São Paulo (online), 2015.

PINHEIRO, Letícia Ribeiro Souto; MONTEIRO, Janine Kieling. **Refletindo sobre desemprego e agravos à saúde mental.** Universidade do Vale do Rio dos Sinos: Cadernos de psicologia social do trabalho, v. 10, n. 2, p. 35-45, 2007.

PITOMBEIRA, Delane Felinto; OLIVEIRA, Lucia Conde de. **Pobreza e desigualdades sociais: tensões entre direitos, austeridade e suas implicações na atenção primária.** Ciência & Saúde Coletiva. v. 25, n. 5, 2020.

SILVA, Janaína Vilares; CORGOZINHO, Juliana Pinto. **Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e psicologia social comunitária: possíveis articulações.** Palmas: Psicologia & Sociedade, 23 (n. spe.), 12-21, 2011.

STOPA, Roberta. **O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso.** Serviço Social & Sociedade [online]. n. 135. 2019.

7. APÊNDICES

7.1. Apêndice A

Quadro 1 – Artigos utilizados em citações ou leituras complementares

TÍTULO	AUTOR	ANO
Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas.	GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte.	2004
Políticas Sociais e Psicologia Social: uma articulação necessária.	BATISTA, Cássia Beatriz.	2006
Silvia Lane e o Projeto do “Compromisso Social da Psicologia”.	BOCK, Ana Mercês Bahia; FERREIRA, Marcos Ribeiro; GONÇALVES, Maria da Graça M; FURTADO, Odair.	2007
A Psicologia Sócio-Histórica: uma perspectiva crítica em psicologia.	BOCK, Ana Mercês Bahia.	2007
A história de uma crise: Confrontos no campo da psicologia social	LIMA, Renato Sampaio	2007
Refletindo sobre desemprego e agravos à saúde mental.	PINHEIRO, Letícia Ribeiro Souto; MONTEIRO, Janine Kieling.	2007
O compromisso social da Psicologia: contribuições da perspectiva Sócio-Histórica.	BOCK, Ana Mercês Bahia.	2008
A trajetória do pensamento científico sobre pobreza: Em direção a uma visão complexa.	CODES, Ana Luiza Machado de.	2008
Psicologia Social como Psicologia Política? A Proposta de Psicologia Social Crítica de Silvia Lane.	LIMA, Aluísio Ferreira de; CIAMPA, Antonio da Costa; ALMEIDA, Juracy Armando Mariano de.	2009
O Psicólogo no CRAS: uma cartografia dos territórios subjetivos.	ANDRADE Laura Freire; RAMAGNOLI, Roberta Carvalho	2010
Intervenções Psicossociais na Comunidade: Desafios e Práticas.	ANSARA, Soraia; DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral.	2010
Inserção do psicólogo em Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.	COSTA, Ana Flávia de Sales; CARDOSO, Claudia Lins.	2010
Psicologia e pobreza no Brasil: Produção de conhecimento e atuação do psicólogo.	DANTAS, Candida Maria Bezerra; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de; YAMAMOTO, Oswaldo Hajime.	2010
Mudanças na composição das famílias e impactos sobre a redução da pobreza no Brasil.	LEONE, Eugenia Troncoso; MAIA, Alexandre Gori; BALTAR, Paulo Eduardo.	2010

Os Programas de Transferência de Renda do Governo Impactam a Pobreza no Brasil?	MARINHO, Emerson; LINHARES, Fabricio; CAMPELO, Guaracyane.	2011
Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos.	OLIVEIRA, Carlindo Rodrigues de; OLIVEIRA, Regina Coeli de.	2011
Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e psicologia social comunitária.	SILVA, Janaína Vilares; CORGOZINHO, Juliana Pinto.	2011
Assistência Social e Psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público.	SENRA, Carmem Magda Ghetti; GUZZO, Raquel Souza Lobo.	2012
Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento.	YAZBEK, Maria Carmelita.	2012
A ação do psicólogo na assistência social: “interiorização da profissão” e combate à pobreza	DANTAS, Candida Maria Bezerra.	2013
Trabalhando o conceito de vulnerabilidade social.	CANÇADO, Taynara Candida Lopes; SOUZA, Rayssa Silva de; CARDOSO, Cauan Braga da Silva.	2014
Psicologia da pobreza e Pobreza da psicologia: um estudo sobre o trabalho de psicólogas (os) na política pública de assistência social.	LIMA, Vinicius Cesca de.	2014
Política de Assistência Social no Enfrentamento da Pobreza: estratégias e conceituação.	LUNELLI, Luciana; COMERLATTO, Dunia.	2014
Ações do Profissional de Psicologia no Centro de Referência da Assistência Social.	MACÊDO, Orlando Júnior Viana; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; SANTOS, Denise Pereira dos; SOUZA, Gabriel Pereira de; OLIVEIRA, Vinicius Soares de.	2015
A construção do SUAS no Brasil: uma análise do território, vulnerabilidade social e trabalho com as famílias na perspectiva do direito à inclusão social.	PAGANINI, Juliana; BORGES, Karla Cardoso.	2015
Psicologia social comunitária: Da solidariedade à autonomia.	CAMPOS, Regina Helena de Freitas.	2015
Relato de experiência: a atuação do psicólogo no CRAS e sua contribuição para o fortalecimento dos direitos sociais.	OLIVEIRA, Nívia Lúcia de Andrade; NASCIMENTO, Marília Noronha Costa do; ARAUJO, Rafaella Lopes; PAIVA, Ilana Lemos de.	2016
Psicologia e SUAS: problematizando a atuação da(o) psicóloga(o) no CRAS.	SANTOS, Paulo Henrique Ribeiro.	2016

Psicologia na Assistência Social: um campo em formação.	CORDEIRO, Mariana Prioli; CURADO, Jacy Corrêa.	2017
A inserção da psicologia no sistema único de assistência social: notas introdutórias.	FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérغامo; MELO, Walter.	2017
Atuação do psicólogo no sistema único da assistência social.	MORAIS, Juscislayne Bianca Tavares; FONSECA, Hivana Raelcia Rosa Da; GONÇALVES, Nathassia Pollyne Colaço.	2017
O suas na proteção social brasileira: Transformações recentes e perspectivas.	JACCOUD, Luciana; BICHIR, Renata; MESQUITA, Ana Cleusa.	2017
O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social.	CARMO, Michelly Eustáquia do e GUIZARDI, Francini Lube.	2018
Síntese de Indicadores Sociais – IBGE.	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	2018
O Trabalho Social com Famílias na política de Assistência Social: diálogos entre concepções e prática.	CORREIA, Mariana Piedade; CARMONA, Daniele Rodrigues Souza	2019
Desigualdade social e subjetividade revolucionária: os desafios do trabalho da psicologia no CRAS.	COSTA, Ana Flávia de Sales e CALDEIRA, Michele de Castro.	2019
O serviço social na proteção social básica – SCFV – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	NASCIMENTO, Giovana Stevanin do; FURLAN, Gislaine Cristina; ALMEIDA, Jirlane dos Santos Vasconcelos de; NUNES, Karen da Silva; TORRES, Karoline Santos; QUINTANA, Silmara.	2019
O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso.	STOPA, Roberta.	2019
A atuação da Psicologia em contextos de pobreza: algumas contribuições de Martin-Baró.	FERREIRA, Clarice Regina Catelan; FACCI, Marilda Gonçalves Dias.	2020
Pedagogia do Oprimido	FREIRE, Paulo.	2020
Pobreza e desigualdades sociais: tensões entre direitos, austeridade e suas implicações na atenção primária.	PITOMBEIRA, Delane Felinto; OLIVEIRA, Lucia Conde de.	2020

Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.	IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	2020
Portal da Transparência divulga gastos com Benefício de Prestação Continuada (BPC).	BRASIL, Governo Federal. Portal da Transparência.	2020
Estimativa da população em situação de rua no Brasil (Setembro de 2012 a março de 2020)	IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.	2020
Estudo de avaliabilidade do programa de indução à pesquisa em saúde no Brasil para mitigar problemas relacionados à extrema pobreza.	BONFIM, Marilyn; HARTZ Zulmira; ARAUJO-JORGE, Tania.	2021
Síntese de Indicadores Sociais: Em 2019 a proporção de pobres cai para 24,7% e extrema pobreza se mantém em 6,5% da população.	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	2021

Fonte: Dias, Nogueira e Oliveira, 2021.

7.2. Apêndice B

Quadro 2 - Documentos Legislativos e cartilhas de orientação técnica utilizados no trabalho como referências ou leituras complementares

TÍTULO	AUTOR	ANO
Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo.	BRASIL.	1962
Constituição da República Federativa do Brasil.	BRASIL.	1988
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social.	BRASIL.	1993
Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).	BRASIL.	2004
Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.	BRASIL.	2005
Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Resolução n.º 10/05, 2005.	Conselho Federal de Psicologia.	2005
NOB-RH/SUAS. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.	BRASIL.	2006
Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS.	Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.	2007
Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social.	2009
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	2009
Lei no 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.	BRASIL.	2011
Orientações Técnicas sobre o PAIF. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família – PAIF	BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social.	2012
Referências técnicas para Prática de Psicólogos(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.	Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.	2012
Bolsa família: Transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, à educação e à assistência social.	BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social.	2015

Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social.	BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	2016
Caderno de orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Articulação Necessária na Proteção Social Básica.	BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	2016
Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social.	2017
O benefício de prestação continuada BPC. Guia para Técnicos e Gestores da Assistência Social.	BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social.	2018
Orientações Técnicas para atuação da(o) Psicóloga(o) no SUAS.	Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas.	2020

Fonte: Dias, Nogueira e Oliveira, 2021.